



## **Resposta aos pedidos de esclarecimentos nº 01 - Pregão nº90002/2024**

### **Questionamento (recebido via e-mail):**

1. Existe alguma empresa prestando os serviços atualmente? Caso afirmativo, qual a empresa detentora do contrato?

Sim. Arsenal Vigilância Privada.

2. No que tange aos atestados técnicos exigidos no presente Edital de Licitação de Vigilância Patrimonial ora em curso - se serão aceitos os atestados de nossa Matriz que fica em outro estado?

Conforme entendimentos do TCU e do STJ, filial e matriz são as mesmas pessoas jurídicas, diante disso a Administração pactua desse mesmo entendimento, aceitando assim o atestado técnico da matriz para a filial?

Explico desde já que utilizaremos a filial para participar da licitação, pois as normas do DPF aplicáveis à segurança privada determinam que para cada estado deve haver um CNPJ vinculado para cada autorização de funcionamento.

Sim, conforme TR item 8.32.

3. Tendo em vista as recentes homologações das Convenções Coletivas de Trabalho, peço por obséquio que seja esclarecido qual a CCT que está servindo de base para a apresentação da presente proposta.

Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025.

<http://www.sindesprs.com.br/convencao/429.pdf>

<https://www.sindivigilantesdosul.org.br/wp-content/uploads/2024/02/CCT-2024-2025-IC-Registrado1541071578.pdf>

4. É possível nos encaminhar uma planilha editável da administração, para os lotes ora licitados, com vistas a facilitar a apresentação dos custos propostos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Canoas

---

A planilha está acessível no site do campus Canoas.

<https://ifrs.edu.br/canoas/administracao-e-planejamento/chamadas-publicas/pregoes-eletronicos/>

**5. Qual a previsão de início para a execução dos serviços de vigilância patrimonial objeto da presente licitação?**

Final de setembro de 2024.

**6. Em relação ao intervalo intrajornada dos colaboradores, solicito por gentileza que informem qual situação deverá ser considerada, para fins de apresentação dos custos: haverá indenização da intrajornada, gozo com rendição ou gozo sem rendição, inclusive para postos que não são escala 12x36?**

Indenização da Intrajornada.

**7. Em razão do Princípio da Continuidade, e também para fins de aproveitamento da mão-de-obra em serviço, solicitamos gentilmente que seja informado qual(is) empresa(s) atualmente prestam o serviço objeto da presente licitação de vigilância patrimonial.**

Arsenal Vigilância Privada.

**8. Na fase de habilitação, a empresa deverá comprovar que possui no seu quadro de funcionários no mínimo 1 (um) profissional, de nível superior, na área de Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Telecomunicação, ou de nível Técnico em Eletricidade, Eletrotécnica, Eletrônica, Eletroeletrônica, Eletrônica Telecomunicações ou Telecomunicações, através de cópia do contrato de trabalho, carteira profissional, contrato de prestação de serviços ou outro documento equivalente?**

Sim, conforme item 8.28 e subitem 8.28.1 do TR.

**9. Na fase de habilitação, a empresa deverá comprovar que possui no seu quadro de funcionários um profissional técnico, registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais CFT?**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Canoas

Sim, conforme item 8.28 e subitem 8.28.1 do TR.

**10. Em caso de manutenção dos equipamentos de monitoramento, a empresa contratada poderá chegar no local da manutenção, em 48 horas após o chamado?**

Os equipamentos de monitoramento deverão funcionar de forma ininterrupta, conforme especificações do TR. Deverão ser realizadas manutenções preventivas a fim de garantir o pleno funcionamento dos equipamentos.

**11. Sobre o serviço de vigilância eletrônica, em caso de reforma dos prédios, ou mudança de local, perguntamos como podemos efetuar a cobrança dos serviços de desinstalação e reinstalação dos equipamentos?**

Conforme o item 5.4 do TR a empresa vencedora deverá elaborar o projeto executivo das soluções de videomonitoramento. Em caso de reformas dos prédios ou solicitação de mudança de local de algum equipamento por solicitação da contratante, os serviços serão orçados com base nos valores SINAPI acrescidos de 25% de BDI

**12. Se algum equipamento do monitoramento for danificado, sem que a empresa contratada tenha culpa, questionamos se podemos efetuar a cobrança para a reposição deste material, tendo em vista, que o serviço é em regime de comodato?**

Caso haja comprovação de que o bem foi vandalizado de forma em que a vigilância orgânica não pudesse atuar para evitar, o bem será ressarcido pela Administração.

**13. Existe a possibilidade de enviar das planilhas de custo em formato Excel?**

A planilha de formação de custo está disponível para download juntamente com o Edital e TR no site do campus.

<https://ifrs.edu.br/canoas/administracao-e-planejamento/chamadas-publicas/pregoes- eletronicos/>

**14. A empresa contratada poderá substituir o Relógio Ponto Eletrônico biométrico, por um sistema de controle de frequência mobile, que também é homologado pelo ministério do trabalho?**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Canoas*

Conforme o item 5.7.1.1 do TR, deverá ser fornecido e instalado um Relógio Ponto Biométrico Eletrônico.